

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0692/2023

Em, 18 de setembro de 2023

SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA A IMPLANTAÇÃO URGENTE DE UMA UTI NEONATAL NA CIDADE DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmª Sr. Prefeita solicitando a implantação de uma UTI Neonatal na cidade de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa a instituição de uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neonatal) no município de Cabo Frio, baseando-se em argumentos sólidos e preocupações fundamentais relacionadas à saúde dos recém-nascidos e ao bem-estar da comunidade cabo-friense. A seguir, apresentamos as principais justificativas que embasam a necessidade dessa iniciativa:

Redução da Mortalidade Neonatal: A mortalidade neonatal é uma preocupação séria de saúde pública em todo o mundo. Recém-nascidos prematuros ou com complicações médicas requerem cuidados médicos especializados que podem fazer a diferença entre a vida e a morte. A implementação de uma UTI Neonatal em Cabo Frio permitirá a intervenção médica precoce e adequada, reduzindo significativamente as taxas de mortalidade neonatal no município.

Melhoria na Qualidade de Vida: O acesso a uma UTI Neonatal é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos bebês que necessitam de cuidados intensivos. A rápida identificação e tratamento de condições médicas críticas durante o período neonatal podem prevenir sequelas permanentes e proporcionar um desenvolvimento saudável às crianças.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Atendimento Local e Acessível: Atualmente, muitos pais e famílias de Cabo Frio enfrentam a angústia de ter que buscar atendimento em outras cidades ou estados quando seus bebês necessitam de cuidados intensivos neonatais. A criação de uma UTI Neonatal local reduzirá essa carga emocional e financeira, garantindo que os recém-nascidos e suas famílias recebam o suporte necessário no próprio município.

Desenvolvimento da Saúde Materno-Infantil: A existência de uma UTI Neonatal fortalecerá a atenção à saúde materno-infantil em Cabo Frio. O cuidado integral à mãe e ao bebê durante o período gestacional e neonatal é fundamental para a saúde da população e contribui para a redução das taxas de morbimortalidade.

Apoio ao Sistema de Saúde: A implementação da UTI Neonatal não apenas beneficia diretamente os recém-nascidos e suas famílias, mas também alivia a pressão sobre o sistema de saúde como um todo. Ao oferecer um local especializado para o tratamento neonatal, diminui-se a demanda sobre outras unidades de saúde, possibilitando um atendimento mais eficiente a todos os pacientes.